

# **EDITAL nº 199/2023 – PEI, Analista Educacional, PEB II Redação, Secretário Escolar e Cantineira**

## **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 02/2023 de 30 de janeiro de 2023:

Art. 2º - Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária, haverá contratação temporária, nos Termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal será observada a seguinte prioridade:

§ 1º - Candidato Aprovado em Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;

§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;

§ 4º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na rede particular de ensino.

§ 5º - Será considerado “tempo de serviço” na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja tempo de serviço paralelo.

§ 6º - Maior Idade.

OS CANDIDATOS DO “PROCESSO SELETIVO” DEVEM APRESENTAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS

**(Originais):**

1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida;
3. Documento de identidade;
4. Título de eleitor;
5. PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
6. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
7. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
8. 01 foto 3x4;
9. Certidão de quitação eleitoral. (Atualizada);
10. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (Validade de 30 dias)
11. Comprovante de endereço;
12. Atestado médico comprovando estar “apto” ao desempenho das funções; (VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias)
13. Certidão de nascimento, CPF, cartão de Vacina, declaração de matrícula de filhos menores de 14 anos (Para os cargos de MEI, Cantineira e ASE).

*O candidato que não chegar na hora programada não poderá concorrer às vagas.*

*Obs.: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos os formulários devidamente preenchidos e cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.*

**DATA: 20/10/2023**  
**HORÁRIO: 09h**  
**LOCAL: AUDITÓRIO DA SEMED**

**Cargo: PEI**

**ESCOLARIDADE: Pedagogia ou Normal Nível Superior completo**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Horário ou turno</b>	<b>Ano</b>	<b>Modalidade / N° de Aulas</b>	<b>Período</b>
Escola Municipal Jair Noronha	12h às 16h24min	Berçário II	Educação Infantil – Creche	20/10/2023 a 22/12/2023
CEI Josepha de Melo Chaves Brandão	12h às 16h24min	Maternal I	Educação Infantil – Creche	20/10/2023

**Cargo: Analista Educacional**

**ESCOLARIDADE: Pedagogia com Habilitação em Supervisão ou Orientação**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Horário ou turno</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Período</b>
CEI Elza de Carvalho Bruno	08h às 12h (segunda, quarta e sexta-feira). 12h às 16h (Terça e quinta-feira).	Educação Infantil – Creche	23/10/2023 a 30/10/2023

## **Cargo: PEB II - Redação**

**ESCOLARIDADE: Licenciatura em conteúdo específico**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Horário ou turno</b>	<b>Ano</b>	<b>Modalidade / N° de Aulas</b>	<b>Período</b>
Escola Municipal Professor Doriol Beato	Manhã (terça e quarta-feira)	8º Ano	Ensino Fundamental II / 02 aulas	24/10/2023 a 22/12/2023

## **Cargo: Secretário Escolar**

**ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Horário ou turno</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Período</b>
Escola Municipal Professor Doriol Beato	07h às 13h	Ensino Fundamental	23/10/2023 a 22/12/2023

## **Cargo: Cantineira**

**ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Horário ou turno</b>	<b>Modalidade / N° de Aulas</b>	<b>Período</b>
Escola Municipal Paraíso da Criança – Buarque de Macedo	11h30min às 17h30min	Educação Infantil	20/10/2023 a 23/10/2023
CEI Monsenhor Antônio José Ferreira	10h30min às 16h30min	Educação Infantil - Creche	20/10/2023 a 25/10/2023
Escola Municipal Padre José Lobo da Silveira	07h às 13h	Educação Infantil - Creche	23/10/2023 a 30/10/2023

**Secretaria Municipal de Educação**

**Conselheiro Lafaiete, 19 de outubro de 2023**